Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 433 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando estudos técnicos para viabilizar a implantação de estacionamento em terreno público localizado nas proximidades do CMEI Nilce Leite Esperança, na Rua Dalva de Oliveira, entre as Ruas Madalena Tagliaferro e Pedro Raimundo, bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2026.

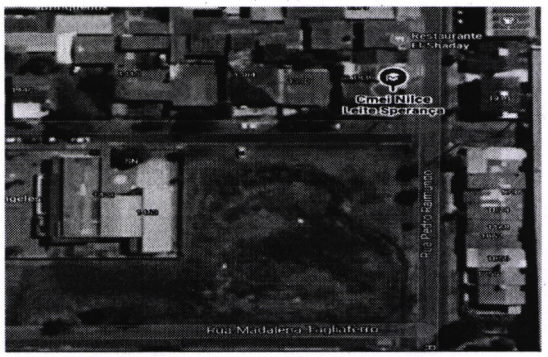
Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária considerando que a Rua Dalva de Oliveira possui largura reduzida e registra intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos do CMEI Nilce Leite Esperança.

Com veículos estacionados em ambos os lados da via, o tráfego fica comprometido, dificultando a circulação e aumentando os riscos à segurança de pedestres, motoristas e das próprias crianças.

Diante da existência de terreno público nas proximidades, entende-se pertinente a realização de estudo técnico para avaliar a possibilidade de implantação de estacionamento no local, visando organizar o fluxo de veículos, reduzir conflitos viários e proporcionar maior segurança e mobilidade urbana à comunidade escolar.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA